MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 744/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA QUADRA LOCALIZADA EM GURGURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. A quadra esportiva localizada em Gurguri, será denominada "Quadra Francisco Batista da Silva Júnior".

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 26 de novembro de 2019.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Francisco Batista da Silva Júnior nasceu no dia 28 de Maio de 1982. Era um rapaz alegre, extrovertido, companheiro.

Gostava de dançar assim como todos os jovens de sua idade, sem falar do futebol, esporte que ele amava. Mesmo com suas brincadeiras, tinha muito respeito com todos aqueles que com ele conviviam: familiares, amigos, vizinhos, todos admiravam sua alegria e seu caráter.

Sua energia contagiava todos a sua volta e ninguém ficava triste enquanto ele estivesse presente, pois tinha o dom de nos fazer sorrir e sua alegria nos tomava por completo.

No convívio com seus pais era obediente, atencioso e compreensivo. Por ser jovem tinha suas travessuras, afinal não somos perfeitos, mas amava estar junto da sua família.

Assim era a vida de Francisco Batista da Silva Júnior, um jovem rapaz que sempre viveu com o sorriso em seu rosto e que acabou falecendo aos 29 anos, no dia 19 de Junho de 2011 nos deixando eternas saudades.

Diante dos motivos expostos acima, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei, pois Francisco Batista da Silva Júnior sempre foi uma pessoa bem quista por toda população da comunidade de Gurguri.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos oito de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Gerardo Correia da Silva Júnior

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR

-VEREADOR-